



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE ADQUIRIR 1 (UM) APARELHO CELULAR COM LINHA E WHATSAPP PARA O POSTO DE SAÚDE DE SÃO MARCOS, INTERIOR DE MARILÂNDIA/ES.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa adquirir 1 (um) aparelho celular com linha e WhatsApp para o posto de saúde de São Marcos, interior de Marilândia/ES.

A solicitação para aquisição de um aparelho celular com linha é necessária devido que os funcionários atendentes do posto de saúde de São Marcos utilizam o próprio aparelho de telefonia para realizar e receber as chamadas. Com um telefone próprio da instituição será mais fácil controlar as chamadas e ser acessível aos servidores do local.

Marilândia, 9 de setembro de 2025.

DOUGLAS BDIANI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003100300037003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em **11/09/2025 14:58**

Checksum: **19F5FDCADE34FEA69DF5B7DF0BE9AE69426A39C322F66D875B0A8CAA8BB6644**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003100300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.